FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL | Secretaria Municipal de Infraestrutura INFRA

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 7.910,14 (sete mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo ao processo licitatório.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2026.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Créditos Orçamentários

10.2.1 Valor estimado da contratação: Conforme planilhas de estimativa de custos anexas ao projeto básico.

10.2.2 Valor estimado investimento: Conforme projeto básico e planilhas orçamentárias.

10.2.3 Classificação Orçamentária:

Ação: 4.122.02.2064 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos).
Plano Orçamentário: Manutenção.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 0050FF30903A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011548/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2026, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORIANO - PI**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.639.739/0001-00, COM SEDE NA ESTAÇÃO CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA NIVALDO JUNIOR - CONJUNTO PEDRO SIMPLÍCIO, FLORIANO - PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ELINEUZA RAMOS DA SILVA, A SECRETÁRIA DE CULTURA DE FLORIANO – PI, NOMEADA PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº109/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026, DESIGNADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **CASA DAS EMBALAGENS LTDA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 01.999.006/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA EURÍPEDES DE AGUIAR, Nº 179, CENTRO, FLORIANO/PI, REPRESENTADA PELO SR. MARCUS VINICIUS PINHEIRO DE CARVALHO, CPF: 017.259.703-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORIANO - PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ R$ 1.451,08 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2092; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: COM DURAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORIANO - PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ELINEUZA RAMOS DA SILVA, PELA CONTRATADA, A EMPRESA CASA DAS EMBALAGENS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 01.999.006/0001-87, REPRESENTADA PELO SR. MARCUS VINICIUS PINHEIRO DE CARVALHO, CPF: 017.259.703-09.

ID: 91FB1E52F0EC4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0006184/2026
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026
FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **226/2026**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** INSCRITA NO CNPJ 10.638.702/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. IURI DE OLIVEIRA PRAÇA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 051.915.333-21, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 306/2026, 05 DE MAIO 2026, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **F JUNIOR DE SOUSA ARAUJO PAPELARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.557.645/0001-56, COM SEDE NA RUA FERNANDO MARQUES, Nº 512-C, CENTRO, FLORIANO/PI, CEP 64.800-066, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO JUNIOR DE SOUSA ARAUJO, CPF Nº 063.787.293-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, CELULARES, REFRIGERADOR E BELICHE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO TUTELAR E PELO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2083/2088/2089; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 E FONTE DE RECURSO: 660/661.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. IURI DE OLIVEIRA PRAÇA E A EMPRESA **F JUNIOR DE SOUSA ARAUJO PAPELARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.557.645/0001-56.

ID: 0D236778EC844

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

DECRETO Nº 19/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI PELO FALECIMENTO DA SENHORA **PERPÉTUA DANTAS MARTINS NOGUEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: o falecimento da Senhora **PERPÉTUA DANTAS MARTINS NOGUEIRA,** ocorrido na data de hoje, 17 de setembro de 2026,aos 93 anos de idade.

CONSIDERANDO: os relevantes serviços prestados ao Município de Pimenteiras-PI,

CONSIDERANDO: o profundo pesar pela perda de uma cidadã que contribuiu muito para a vida política e o desenvolvimento do nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no Município de Pimenteiras-PI, a contar da data de hoje, 17 de setembro de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **PERPÉTUA DANTAS MARTINS NOGUEIRA** , ex-primeira-dama deste Município de Pimenteiras-PI.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, Estado do Piauí, em 17 de setembro 2026.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal de Pimenteiras-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br